



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ
Rua Amadeu Pugliese, 28 – Mumbuca - Maricá - RJ - Tel. 99958-0000

ISSM
PROC. N.º 067/2024
FOLHA N.º 59
DATA: 07/03/2024
CA: 02-305
MATECULA

ATO N.º 030/2024.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo n.º 067/2024, datado de 07/03/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA ESPECIAL ao servidor LUIZ JOSÉ DA SILVA ANDRADE, no cargo de Professor Docente I, Nível 05, Classe B, 15 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula n.º 5434, tendo por fundamento o disposto art. 6º EC 41/03 c/c art. 40, §5º da CRFB/88, COM PARIDADE, com proventos integrais (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	L.C n.º 344/21 C/C L.C. n.º 387/23	6.992,82
Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior)	9,0%	L. C. n.º 067/98, art. 20.	209,78
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	30,0%	L. C. 344/2021 art. 25	2.097,85
Adicional por Regência de Classe	22,0%	L. C. 344/2021 art. 26	1.538,42
TOTAL			10.838,87

Publique-se!

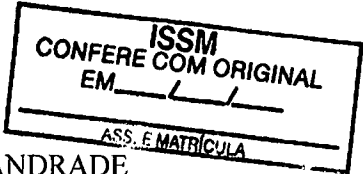
Maricá, 25 de julho de 2024.

Janete Celano Valladão
Presidente
Janete Celano Valladão
Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM



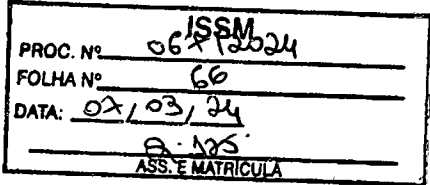
ERRATA



Errata: Ato de aposentadoria nº 30/2024 – LUIZ JOSÉ DA SILVA ANDRADE
No Ato nº 030/2024, publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM, Edição nº 1623 de 02 de agosto de 2024

Onde se lê:

No Art. 2º -



PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	L.C nº 344/21 C/C L.C. nº 387/23	6.992,82
Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior)	9,0%	L. C. nº 067/98, art. 20.	209,78
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	30,0%	L. C. 344/2021 art. 25	2.097,85
Adicional por Regência de Classe	22,0%	L. C. 344/2021 art. 26	1.538,42
TOTAL			10.838,87

Leia-se:

No Art. 2º -

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	L.C nº 344/21 C/C L.C. nº 387/23	6.992,82
Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior)	3,0%	L. C. nº 067/98, art. 20.	209,78
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	30,0%	L. C. 344/2021 art. 25	2.097,85
Adicional por Regência de Classe	22,0%	L. C. 344/2021 art. 26	1.538,42
TOTAL			10.838,87

Maricá, 13 de agosto de 2024

Janete Celano Valladão
Presidente
Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM



ERRATA

ISSM
PROC. Nº 06713024
FOLHA Nº 68
DATA: 02/03/24
ASS: MATRÍCULA

Errata: Ato de aposentadoria nº 30/2024 – LUIZ JOSÉ DA SILVA ANDRADE

No Ato nº 030/2024 publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM, Edição nº 1623 de 02 de agosto de 2024

Onse se lê:
Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	L.C nº 344/21 C/C L.C. nº 387/23	6.992,82
Adicional por Tempo de Serviço (trienio anterior)	9,0%	L. C. nº 067/98, art. 20.	209,78
Adicional por Tempo de Serviço (trienio)	30,0%	L. C. 344/2021 art. 25	2.097,85
Adicional por Regência de Classe	22,0%	L. C. 344/2021 art. 26	1.538,42
TOTAL			10.838,87

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	L.C nº 344/21 C/C L.C. nº 387/23	6.992,82
Adicional por Tempo de Serviço (trienio anterior)	9,0%	L. C. nº 067/98, art. 20.	209,78
Adicional por Tempo de Serviço (trienio)	30,0%	L. C. 344/2021 art. 25, c/c Lei 161/07	2.097,85
Adicional por Regência de Classe	22,0%	L. C. 344/2021 art. 26	1.538,42
TOTAL			10.838,87

Janete Celano Valladão
Presidente
Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM